INDICAÇÃO Nº 549/2017

Elaboração de projeto visando à criação de sistema de ouvidoria no Poder Legislativo, bem como comissão para apreciação dos problemas que forem relatados.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso II do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

à Mesa, que seja elaborado projeto visando à criação de sistema de ouvidoria no Poder Legislativo, bem como comissão para apreciação dos problemas que forem relatados, tendo em vista a necessidade de se organizar e de se filtrar as demandas trazidas pela população toledana.

Sugere-se que seja criada uma ouvidoria permanente para recepcionar os cidadãos e contribuintes que procuram os serviços do Poder Legislativo, ocasião em que o visitante preencherá um cadastro informando o seu endereço, profissão, título de eleitor e a entidade ou associação a qual pertence.

No atendimento deverá abordar o assunto ou motivo que o trouxe até a Câmara, encaminhando para o gabinete do vereador ao qual for solicitado, apenas quando não se tratar de assunto de competência da comissão.

O ouvidor poderá ser um suplente de vereador que cumprirá o horário da Câmara e será substituído a cada mês. Após isso orientará, se possível, via rede social, os moradores do Município a respeito de qualquer necessidade ou dificuldade.

Ao assunto que for da alçada do Poder Legislativo, será solicitado que o eleitor cadastrado compareça, em dia e horário marcado frente a uma Comissão Permanente denominada “O Poder da Comunidade Participativa” que apresentará uma possível solução conjunta para o problema, podendo, ainda, tal solicitação resultar na apresentação de um projeto de lei.

Os membros da referida Comissão serão representados, proporcionalmente, por todos os vereadores de blocos ou bancadas partidárias.

SALA DAS SESSÕES, 7 de junho de 2017.

CORAZZA NETO